



GABINETE DO PREFEITO

FOLHA Nº 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 016/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 40.000,00.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial, por transposição de dotações orçamentárias, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

DE:

01.39	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
01.39.11	Gestão de Mobilidade Urbana	
01.39.11.15.452.1001.2038	Atividades do Trânsito e Mobilidade	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	40.000,00

PARA:

01.39	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
01.39.11	Gestão de Mobilidade Urbana	
01.39.11.15.452.1001.2038	Atividades do Trânsito e Mobilidade	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	40.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 17 de fevereiro de 2025.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº **016/2025**
Autoria: Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo nº 001039.000009/2025-11

Data: 03/02/2025

CLASSIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SOLICITADA:

- () Suplementar
 () Especial
 () Extraordinário
 (X) Transposição

Requisito a Alteração Orçamentária, conforme quadro a seguir:

Valor a ser aberto / suplementado (R\$)	Cód. Reduzido (Ficha Orçamentária)	Classificação Inst. Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Cód. de Aplicação	Ação do PPA
R\$ 40.000,00		013911.154521001	33903600	01	47000	2038

**Colunas de preenchimento obrigatório apenas nos casos de Créditos:
Suplementares / Especiais / Extraordinários**

(OBS.: Caso a alteração orçamentária não impacte nas Metas Físicas da Ação do PPA, preencher a última coluna com a justificativa do não impacto, justificando a necessidade de aumento na meta financeira da Ação.)

Metas Físicas Originais por Indicador da Ação do PPA	Metas Físicas Atuais por Indicador da Ação do PPA	Justificativa do não impacto na Metas Físicas

(OBS.: Nos casos em que haverá abertura de uma nova dotação orçamentária (créditos especiais), preencher os campos acima, conforme a ação em que será aberto o crédito solicitado.)

Para cobertura da Alteração Orçamentária, preencha a opção a ser utilizada:

() Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

() Excesso de Arrecadação Para essa opção, juntar como anexos os seguintes documentos:
 I - Demonstrativo que comprove a existência de recursos;
 II - Total das receitas arrecadadas até a data da solicitação, a ser demonstrada através da juntada de cópia do balancete;
 III - Total do orçamento corrente até a data da solicitação, incluídas as suplementações e as anulações do período.

Para o caso da cobertura ser por "anulação parcial ou total de dotações orçamentárias", preencha o quadro a seguir com as dotações a serem anuladas:

Valor a ser anulado (R\$)	Cód. Reduzido (Ficha Orçamentária)	Classificação Inst. Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Cód. de Aplicação	Ação do PPA
R\$ 40.000,00	122	013911.154521001	33903900	01	47000	2038

**Colunas de preenchimento obrigatório apenas nos casos de Créditos:
Suplementares / Especiais / Extraordinários**

(OBS.: Caso a alteração orçamentária não impacte nas Metas Físicas da Ação do PPA, preencher a última coluna com a justificativa do não impacto, justificando a necessidade de aumento na meta financeira da Ação.)

Metas Físicas Originais por Indicador da Ação do PPA	Metas Físicas Atuais por indicador da Ação do PPA	Justificativa do não impacto na Metas Físicas

JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Trata-se de instauração de processo para contratação de locação de imóvel residencial, para atender às necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana, no funcionamento dos setores Técnico/Engenharia e Secretariado.

O objetivo da contratação justifica-se pelo motivo do local hoje utilizado, não possuir espaço suficiente para abrigar os equipamentos e o número de servidores atualmente lotados na Secretaria de Mobilidade Urbana, além de estar com sua estrutura comprometida, ou seja, possui rachaduras nas paredes e sinais de abatimento da estrutura (oferecendo perigo aos ocupantes do imóvel), infiltração de água na

cobertura e pisos manchados, fatos e condições que comprometem a segurança dos funcionários, inviabilizando assim, a ocupação atual.

Cabe mencionar que a qualidade do atendimento às demais Secretarias, municipais, incluindo aí idosos e PCD's, e empresários que necessitam de nossos trabalhos, leva em consideração não apenas o nível dos serviços oferecidos, mas também toda infraestrutura de equipamentos, edificações e segurança ofertados. Neste sentido, esta contratação é essencial ao funcionamento dos setores supracitados.



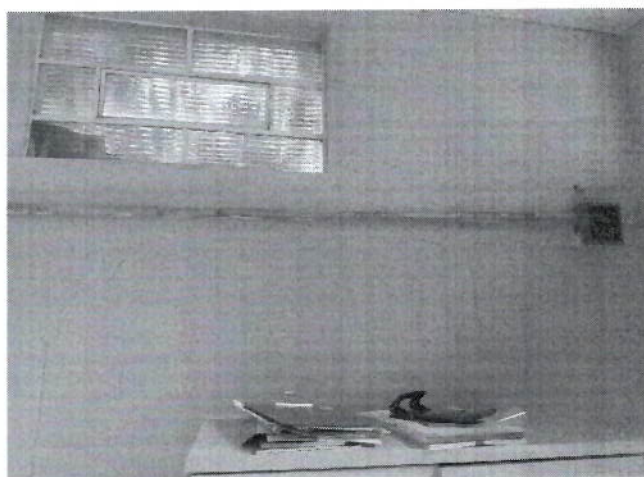
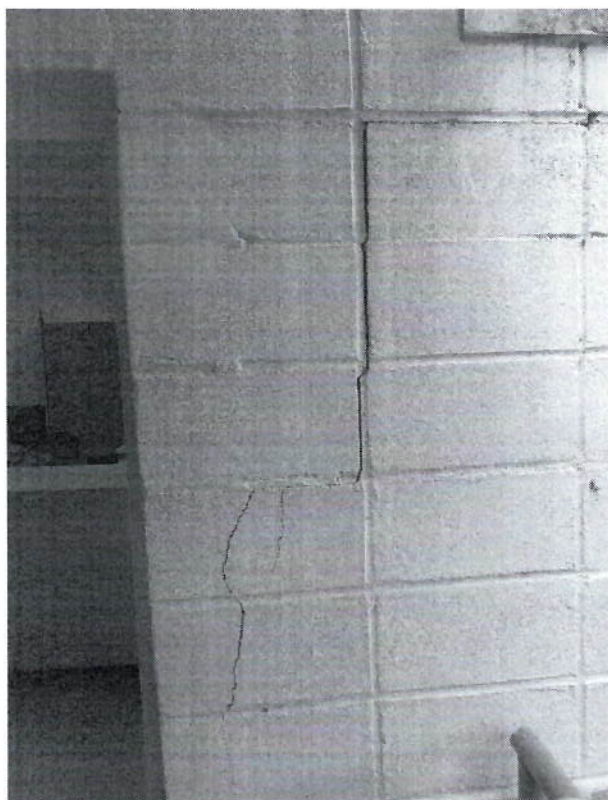
Documento assinado eletronicamente por **Allan Rodrigo Alves, Secretário**, em 04/02/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

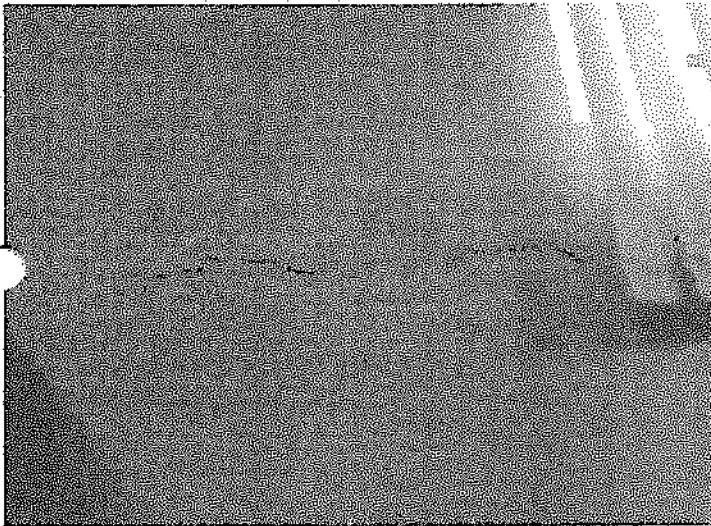


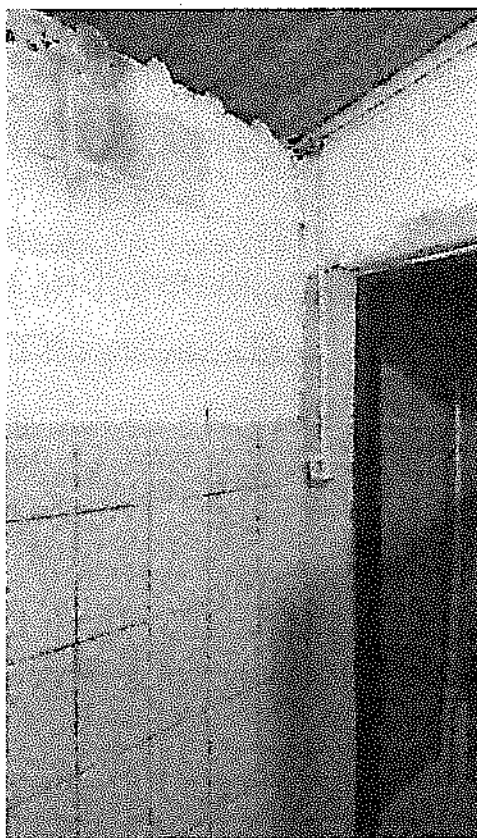
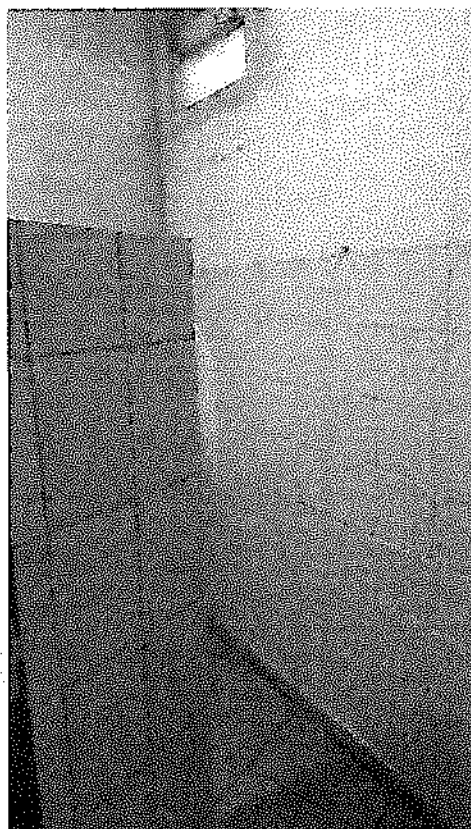
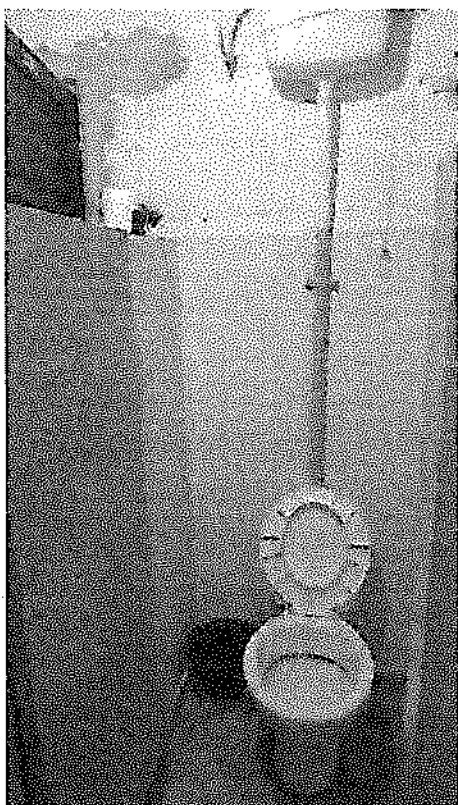
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119866** e o código CRC **3963951B**.



RELATÓRIO FOTOS – FEV 2025







R. Arthur Cândido de Almeida, 110 - Nova Mogi
Tel (19) 3814 1362 / 3806 1184

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES:
Justiça e Redação
Contas, Serviços Públicos e Prov. Povoado
Finanças e Orlamento
Diretor - Geral

VISTA
Aos *19* de *fevereiro* de *2025* faço
estes autos com vista à Comissão de
Justiça e Redação
Eu 1º Secretário subscrevi.....

LIDO EM SESSÃO DE HOJE.
SALA DAS SESSÕES, EM

24 - 02 - 2025

PRESIDENTE